

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À PREVIC – BRASÍLIA (DF)

DESPACHO AGU № 3/2021/CMCA/PF-PREVIC

SEI nº: 44011.004302/2019-11

Interessado: PREVIC-Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Assunto: Relação de Conciliadores, Árbitros e Experts

Na qualidade de Presidente da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem – CMCA da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, encaminho relação atualizada com os nomes dos árbitros, conciliadores e experts da CMCA, indicados pela Procuradoria Federal e pelas Diretorias da PREVIC, nos termos do art. 2º, §§ 4º e 5º do Regulamento anexo à Instrução nº 17, de 13 de setembro de 2019, para divulgação na página eletrônica da PREVIC.

Relação de Conciliadores e Árbitros:

- Antônio Carlos Soares Martins Procuradoria Federal junto à PREVIC;
- Daniel Pulino Procuradoria Federal junto à PREVIC;
- Dirlene Gregório Pires da Silva Procuradoria Federal junto à PREVIC;
- Fabrício Cardoso de Meneses Procuradoria Federal junto à PREVIC;
- Luiz Emannuel Andrade Farias Procuradoria Federal junto à PREVIC;
- Ricardo Mourão Pereira Procuradoria Federal junto à PREVIC;
- Rui Magalhães Piscitelli Procuradoria Federal junto à PREVIC;
- Alexandre Barenco Ribeiro Advogado e Professor;
- Ana Paula Oriolla de Raeffray Doutora em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC/SP, Professora dos cursos de pós-graduação da PUC/SP Profissional certificada em segurança da informação e proteção de dados. Especialista em direito digital e privacidade. Longa experiência nas áreas de previdência complementar e saúde suplementa;
- Aparecida Ribeiro Garcia Plagiarini Advogada e especialista em previdência, governança corporativa e investimentos;
- Cornélio Medeiros Pereira Advogado, especialista em Direito Previdenciário e Ex-Presidente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC e da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc;

- Fabio Lopes Vilela Berbel –Doutor em direito previdenciário pela Pontifícia Universidade Católica de São - PUC/SP, Mestre em direito previdenciário pela - PUC/SP, Professor assistente dos programas de doutorado e mestrado em direito da PUC/SP e Professor de cursos de pós-graduação lato sensu de viverias instituições;
- Flávio Crocce Caetano Advogado, Professor de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da PUC-SP; Especialista em Processo Civil pelo Centro de Extensão Universitária; Especialista em Direitos Difusos pela Escola Superior do MP-SP; Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP; Doutorando em Filosofia do Direito pela PUC-SP;
- Jarbas Antonio de Biagi Advogado e Mestre em direito das relações sociais, Professor, representante suplente no Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), atuou como membro titular no Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC e na Câmara da Previdência Complementar – CRPC;
- João Paulo de Souza Advogado e Bacharel em Administração pelo Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina UFSC. Diretor de Seguridade da Fundação Celesc de Seguridade Social CELOS, e membro titular da Câmara de Previdência Complementar CRPC;
- Luiz Fernando Brum dos Santos Advogado, especialista em direito Previdenciário Público e Complementar;
- Lygia Maria Avena Advogada, professora, e com notório conhecimento jurídico, contábil e de previdência complementar;
- Marthius Sávio Cavalcante Lobato Advogado, Prof. Mestre e doutor em Direito, atuante em direito público, do trabalho, de previdenciário e previdência complementar fechada;
- Roberto Eiras Messina Advogado e Pós-Graduado em Direito Tributário, Membro da Comissão de Previdência Complementar da OAB/SP, especialista e consultor nos campos do direito previdenciário privado e saúde suplementar, civil, tributário, administrativo, autoral e terceiro setor; e
- Tirza Coelho de Souza Advogada e Mestre em Direito das Relações Sociais PUC/SP, membro da Câmara de Previdência Complementar – CRPC, e atuante na área de direito coletivo do trabalho, do previdenciário e em previdência complementar fechada.

Relação de Conciliadores e Experts:

- Claudia Ashton- Diretoria de Orientação Técnica e Normas DINOR/PREVIC;
- Dagomar Alecio Anhe Diretoria de Fiscalização e Monitoramento DIFIS/PREVIC;
- Fernando Duarte Folle- Diretoria de Orientação Técnica e Normas DINOR/PREVIC;
- Felipe Spolavori Martins Diretoria de Fiscalização e Monitoramento DIFIS/PREVIC;
- Hílton de Enzo Mitsunaga Diretoria de Fiscalização e Monitoramento DIFIS/PREVIC;
- Josenilson Alves Souto Diretoria de Licenciamento DILIC/PREVIC;
- Leandro José Susin Diretoria de Licenciamento DILIC/PREVIC;
- Mário Braccini Neto Diretoria de Licenciamento DILIC/PREVIC;
- Mauricio de Aguirre Nakata Diretoria de Fiscalização e Monitoramento DIFIS/PREVIC;
- Taís Novo Duarte Diretoria de Orientação Técnica e Normas DINOR/PREVIC;
- Antônio Fernando Gazzoni Atuário, Administrador de Empresas, com especialização em *Pension Funds and Money Management* e Investimentos Alternativos, perito judicial e membro do Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC;

- José Roberto Ferreira Contador com MBA Finanças Corporativas pela PUC, especialista em atuária e estratégica, consultor e especialista em previdência complementar, Ex-Diretor Superintendente da Previc e Ex-Membro do Conselho Nacional de Previdência Complementar;
- José Edson da Cunha Júnior Graduado e Pós-Graduado em Ciências Contábeis, Conselheiro Deliberativo ANCEP, atuante no Regime de Previdência Complementar. Foi Secretário de Políticas de Previdência Complementar, Presidente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar e Membro do Conselho Nacional de Previdência Complementar;
- Evenilson de Jesus Balzer Diplomado em Ciências Contábeis. Pós-Graduação Especialização em Previdência Complementar, pela PUC/PR. Certificado pelo ICSS Instituto dos Profissionais de Seguridade Social. Participante e instrutor de diversos congressos, encontros regionais, seminários e cursos, promovidos pela ABRAPP e ANCEP;
- Dionísio Jorge da silva Mestre em Contabilidade, especialista em previdência complementar; e
- Edgar Almeida Santos Contador, Diretor Regional Centro Norte ANCEP. Pós-Graduação Especialização em Auditoria Interna e Externa ICAT/AEUDF/DF; Contabilidade Gerencial FGV-DF. Participante e instrutor de diversos congressos, encontros regionais, seminários e treinamentos, promovidos pela ABRAPP, ANCEP e outros.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELTHON BAIER NUNES**, **Presidente da CMCA**, em 19/03/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0359613** e o código CRC **80CDCDF0**.

Referência: Processo nº 44011.004302/2019-11 SEI nº 0359613

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.